



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019, PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 106/2019 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.**

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de 2019, a partir das 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(A) FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, SUZANA BESEN MARTINS e FERNANDO VITOR PERES, nomeados pelo (a) Decreto nº 4065/2019, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 59/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, AVALIAÇÕES PARA LOCAÇÕES DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ PARA FINS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA PARTE INTEGRANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após rubricado os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participante	
Empresa	Representante
ALINE CRISTINA ANTES M.E	ALINE CRISTINA ANTES
3D ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	GABRIELLA WITTHOEFT
AVALIAR EMPRESA DE AVALIAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	BRUNO MOLINARI TRICA
AVALISC ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES SS LTDA	NÃO CREDENCIADO

Analisados os documentos foi constatado que, tendo em vista que após alteração social da empresa AVALISC ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES SS LTDA para EPP não há registro na Junta Comercial, deixando de juntar sua Certidão Simplificada da Junta Comercial, conforme item 5.1.4 do Edital, desta forma não foi CREDENCIADA. OS documentos da demais empresas foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Propostas de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisada as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela prestação de serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores em anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a empresa ALINE CRISTINA ANTES M.E apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata, porém condiciona a apresentação do EPROC, o qual não foi apresentado, conforme item 6.5.10.1. do Edital, sendo INABILITADA. A empresa ALINE CRISTINA ANTES M.E faz apontamentos aos documentos de habilitação da empresa AVALIAR EMPRESA DE AVALIAÇÕES E CONSTRUÇÕES quanto ao responsável técnico do acervo não aparece no quadro profissional da Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/SC e quanto ao visto a empresa já possui no Estado. A Comissão constata que o item 6.5.9.1.2 do Edital não exigia Certidão do CREA/SC e foi apresentado em conjunto certidão do CREA/PR, desta forma a empresa AVALIAR EMPRESA DE AVALIAÇÕES E CONSTRUÇÕES demonstrou atender as exigências editalícias, sendo habilitada para este certame. A representante da empresa ALINE CRISTINA ANTES M.E



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

solicita que conste em ata que se realize a consulta a Certidão de Falência e Concordata no qual foi realizado a consulta de pronto e verificada sua autenticidade. Verificando vencedora, portanto, a empresa citada abaixo:

Empresa Vencedora	Itens/Lotes	Valor Total
AVALIAR EMPRESA DE AVALIAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	1, 2 e 3	R\$ 63.050,00

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. A representante credenciada da empresa ALINE CRISTINA ANTES M.E manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica aberto o prazo de direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de prestação de serviço conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, encerrando às 11h00.

Itapoá, 22 de outubro de 2019.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira

SUZANA BESEN MARTINS
Membro

FERNANDO VITOR PERES
Membro

Apoio:

RICARDO LASTRA
MEMBRO

Licitantes:

ALINE CRISTINA ANTES M.E
ALINE CRISTINA ANTES

3D ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
GABRIELLA WITTHOEFT

AVALIAR EMPRESA DE AVALIAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
BRUNO MOLINARI TRICA